

Ofício nº 1447/2023/GAB-PGJ

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

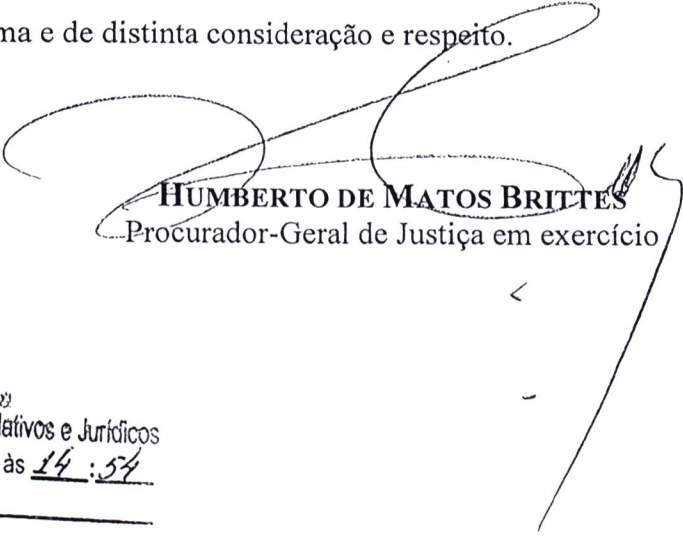
A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GERSON CLARO
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Nesta

Assunto: **Processo Judicial nº 08.2022.00003484-0.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à solicitação do Promotor de Justiça Ricardo Rotunno, titular da 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados - MS, a fim de instruir os autos em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 0741/2023/16PJ/DOS, de 5 de dezembro de 2023, anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e de distinta consideração e respeito.


HUMBERTO DE MATOS BRITES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Recibido no
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Em 13/12/23 às 14:54
por: GISELE
matricula: 7862

COPIADO

Comarca de Dourados
16ª Promotoria de Justiça

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 0741/2023/16PJ/DOS

Dourados/MS, 05 de dezembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Gerson Claro

Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Ref.: Processo Judicial nº 08.2022.00003484-0

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com base nos art. 127, caput e art. 129, II e IX da Constituição Federal; art. 126, caput e art. 132, II e VI, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; art. 1º, caput e art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93; art. 1º, caput e art. 129, II e IX da Lei Complementar Estadual nº 72/94 e art. 12, da Lei Federal nº 8.429/92, informa a V.Exª, para fins de conhecimento, registro, acompanhamento e fiscalização, que conforme **decisão judicial nos autos nº 0900004-30.2022.8.12.0002**, a pessoa de **Vicente Donizete Gonçalves**, brasileiro, portador do CI/RG n. 2142093 SSP/MS e inscrito no CPF 219.628.806-30, encontra-se **IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 10 de outubro de 2023.**

Deste modo, a pessoa em questão não poderá ser contratada por esse poder/órgãos, seja via contratação direta, seja por meio de procedimento licitatório.

Diante da presente notificação, a ausência

Rua João Correa Neto, 400 - Jardim Santo Antônio - CEP: 79.810-080 - Dourados /MS
Telefone: (67) 3410-3600 - e-mail: 16pjdourados@mpms.mp.br

de cautelas em eventual contratação da pessoa mencionada poderá ensejar imputação por ato de improbidade administrativa e outras figuras ilícitas, inclusive caso venham a ser constatadas ocorrência de fraude e/ou prejuízo ao erário, decorrente de omissão no dever de assim agir.

Solicita-se seja dado conhecimento formal do presente ofício aos funcionários do setor de compras e licitações desse órgão, bem como aos demais órgãos e setores relacionados à fiscalização e controle interno, devolvendo-se cópia a esta Promotoria devidamente assinada por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Ricardo Rotunno
Promotor de Justiça
(assinado digitalmente)